



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA

Representante Suplente

FÁBIO OLIVEIRA MACIEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 14/01/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0836895** e o código CRC **42045521**.
